

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 3.044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia o cidadão Dionei Lucas Ruggeri para fazer parte da Central do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Municipal nº. 183.01, de 07 de Agosto de 2003, NOMEIA, nesta data, 01 de Fevereiro de 2024, o empregado **DIONEI LUCAS RUGGERI**, para constituir a Central do Sistema de Controle Interno, conferindo-lhe atribuições, responsabilidade e competência para exercer o Controle Interno dos serviços do Município, de conformidade com as disposições da supra Lei, percebendo para tanto, a título de Jeton o valor correspondente a 12% (doze por cento) calculado sobre o padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S, , do Quadro Geral de Empregos Públicos, por sessão realizado, até o máximo de 4(quatro).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

LEANE CASSULI DALMORO Oficial Administrativo Recursos Humanos